



**Universidade
Estadual de Londrina
Reitoria**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 06 /2007

Dispõe sobre a publicidade dos atos normativos emanados da Pró-Reitoria de Graduação.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de publicidade de atos normativos de interesse acadêmico;

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º Esta Instrução de Serviço estabelece procedimentos para a publicidade de atos normativos de interesse acadêmico pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º Os atos normativos de interesse acadêmico deverão ser publicados, na íntegra, nos seguintes locais:

I- quadro de editais da PROGRAD;

II- site da PROGRAD, no formato eletrônico.

Parágrafo único. A PROGRAD poderá encaminhar também a ementa do ato normativo para publicação no Boletim Notícia, devendo neste caso haver referência às disposições dos incisos I e II deste Artigo.

Art. 3º Após a aprovação do ato normativo pelo Conselho Superior competente da UEL, este deverá ser encaminhado à Diretoria de Assuntos Acadêmicos ou à Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica da PROGRAD, para que seja dado cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 2º desta Instrução de Serviço.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de setembro de 2007.

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação